DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1626

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2286,
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 06de março de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 043/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.21		GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01		CHEFIA DE GABINETE			
08.244.0030.2058		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MAN			
3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	100.018	120,00

TOTAL ***R$ 120,00***

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será destinado a devolução do saldo da conta vinculada de verba FUSSESP - Escola da Beleza.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 10 DE MARÇO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal